



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2583/2023

SÚMULA: Nomeia Conselheiro Tutelar do Município de Guapirama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 587/2017 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado **HENRIQUE SEITI FUNAKUBO**, brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.324.283-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.042.839-42, como **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, para atuar na gestão 2020/2023, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 03 de fevereiro de 2023.

EDUÍ GONÇALVES
Prefeito Municipal